ATA N.º 29

(Decreto-Lei n.º 268/94 e artigos 1420 e seguintes do Código Civil Português)

aos dezassete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, reuniram-se em primeira convocatória na Hall do Prédio do prédio sito na Estrada da Circunvalação, nº 1, os condóminos abaixo assinados, para a Assembleia Extraordinária de Condóminos, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Apresentação do caderno de encargos para a reabilitação do prédio
- 2. Discussão e deliberação sobre outros assuntos de interesse geral referentes ao condomínio

A convocatória foi enviada por carta registrada e e-mail, em conformidade com o artigo 1432.º do Código Civil e o Decreto-Lei n.º 268/94, sendo o WhatsApp utilizado apenas como lembrete informal.

Para presidir à Assembleia foi designado Vítor Manuel Sebastian Rodrigues, que convidou para secretariar João Manuel Fernandes Longo.

PRESENÇAS

Verificou-se a presença dos seguintes condóminos, que representam 1000‰ do valor total do prédio:

- Fração "D": Cristina Maria Bertolo Gouveia (150‰)
- Fração "B": Maria Albina Correia Sequeira (150‰)
- Fração "A": Vítor Manuel Sebastian Rodrigues (150‰)
- Fração "C": António Manuel Caroça Beirão (200%)
- Fração "F": José Manuel Costa Ricardo (150‰)
- Fração "E": João Manuel Fernandes Longo (200‰)

O total de presenças corresponde a 100% do valor total do prédio, pelo que existe quórum para deliberar em primeira convocatória.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação do caderno de encargos para a reabilitação do prédio

Após discussão entre os presentes, decidiu-se proceder à revisão do caderno de encargos inicialmente apresentado, com o objetivo de adequá-lo às necessidades identificadas durante a assembleia. O caderno de encargos atualizado será enviado por e-mail a todos os condóminos, permitindo-lhes, com base neste documento, solicitar orçamentos às empresas que entenderem adequadas

Deliberação: DISCUTIDO SEM VOTAÇÃO (assunto discutido sem necessidade de votação)

2. Discussão e deliberação sobre outros assuntos de interesse geral referentes ao condomínio

Ficou decidido que os orçamentos, elaborados com base no caderno de encargos revisto, deverão ser entregues em envelope fechado até ao dia 29 de maio de 2025. Nesse mesmo dia, realizar-se-á uma nova assembleia destinada à abertura e análise das propostas recebidas, às 18h30 em primeira convocatória e às 19h00 em segunda convocatória. Convidam-se todos os condóminos a participar nesta reunião, assegurando assim um processo de seleção transparente e rigoroso.

Deliberação: DISCUTIDO SEM VOTAÇÃO (assunto discutido sem necessidade de votação)

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem presidiu e por quem secretariou.

Presidente da Assembleia	O Secretário
Vítor Manuel Sebastian Rodrigues	João Manuel Fernandes Longo

ASSINATURAS DOS CONDÓMINOS PRESENTES

Fração "D"
Cristina Maria Bertolo Gouveia
Fração "B"
Maria Albina Correia Sequeira
Fração "A"
Vítor Manuel Sebastian Rodrigues
Fração "C"
António Manuel Caroça Beirão
Fração "F"
José Manuel Costa Ricardo
Fração "E"
João Manuel Fernandes Longo

Nota: De acordo com o artigo 1432.º n.º 6 do Código Civil, as deliberações tomadas em assembleia vinculam tanto os condóminos presentes como os ausentes.